



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins, que atendendo a solicitação da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais consignada na Ata nº 03/2025, que os projetos com matéria financeira e pertinentes à parecer da Contabilidade, deverão ser encaminhados imediatamente após leitura em plenário, registramos então o encaminhamento das seguintes proposições para análise e emissão de parecer contábil:

Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 449.000,00 - SMT.

Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.208.000,00 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 44/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.061.158,56 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 960.000,00 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025 – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 - SMAIS.

Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres da Cunha, Oficial Legislativa, Matrícula E-043, do Setor Legislativo, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.


CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Oficial Legislativa